



# Prefeitura Municipal de Mococa

Of. P. M.

N.º .....

Mococa,

LEI Nº.156, DE 17 DE SETEMBRO DE 1954

Reestrutura os vencimentos dos funcionários municipais.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Os vencimentos mensais dos cargos do quadro de funcionários municipais são fixados, a partir de 1º de julho de 1954, da seguinte forma:

Contador .....	5.000,00
Secretário	4.550,00=
Auxiliar de Contador	3.500,00=
Almoxarife	3.000,00=
Fiscal Geral	2.550,00=
Fiscal	2.400,00=
Porteiro	2.100,00=
Motorista	2.300,00=
Escriturário	3.500,00=
Tesoureiro	4.550,00=
Auxiliar de Tesoureiro	3.000,00=
Lançador	4.000,00=
Fiscal do Distrito de Igarái	1.900,00=
Fiscal do Distrito de São Benedito das Areias	1.900,00=
Administrador do Matadouro	2.200,00=
Administrador do Mercado	2.200,00=
Administrador do Cemitério	2.500,00=
Coveiro	2.100,00=
Recebedor da Secção de Água e Exgotos	2.500,00=
Escriturário da Secção de Água e Exgotos	2.200,00=
Administrador do Serviço de Água e Exgotos	2.500,00=
1º. Ajudante do Serviço de Água e Exgotos	2.100,00=
2º. Ajudante do Serviço de Água e Exgotos	2.000,00=
Jardineiro	2.400,00=

Feitor de Obras	2.700,00=
Professor	2.500,00=

Art.2º.- Ficam assim fixados, a partir de 1º.de julho de 1954, os proventos mensais dos seguintes funcionários aposentador:

Ex professora Evangelina Senna	1.900,00=
Ex professora Clara Correa Dias	1.900,00=
Ex professora Maria de Silos Terra	2.500,00=
Ex Administrador do Mercado Hilario Borsari	2.173,60=
Ex Administrador do Cemiterio, Luiz Mollo	2.500,00=
Ex Lançador, Carmo Lauria	4.000,00=
Ex Tesoureiro, Homero da Costa Leite	4.550,00=
Ex Fiscal Geral, José Lange	2.550,00= .

Art.3º.- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas proprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.4º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 17 de setembro de 1954

*Christovam Lima Guedes*

Christovam Lima Guedes

Prefeito Municipal

*Edgard Freitas*

Edgard Freitas - Secretario